**Projeto de Resolução Nº 28/2022**

*“*Institui a Medalha Maria Aparecida da Silva Santos no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, e dá outras providências. *”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Medalha Maria Aparecida da Silva, destinada a homenagear anualmente, durante a campanha agosto lilás, às pessoas que reconhecidamente prestaram relevantes serviços, por meio de ações, no combate à violência contra a mulher.

**Art. 2º** A Medalha de que trata o Art. 1º será concedida aos homenageados em Sessão Solene convocada pelo Presidente especialmente para este fim e durante a campanha agosto lilás, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi.

**Art. 3º** Cada Vereador deverá fazer as indicações através de Projeto de Decreto Legislativo.

§ 1º As homenagens ficarão limitadas a 01 (uma) por Vereador, por ano.

§ 2º A medalha de que trata o art. 1º desta Resolução não terá natureza de título honorífico.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, devendo anualmente proceder-se sua reserva na legislação de referência.

**Art. 5º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2022.**

**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Resolução visa instituir nesta Casa de Leis a Medalha Maria Aparecida da Silva, a qual visa, anualmente e durante a campanha agosto lilás, homenagear às pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, por meio de ações, no combate à violência contra a mulher, em homenagem à senhora Maria Aparecida da Silva – a Telma da Casa do Norte – que foi brutalmente assassinada por seu companheiro.

Maria Aparecida da Silva Santos, mulher forte, guerreira, que saiu da sua cidade Natal em Arapiraca- AL, para buscar uma melhor vida para si e seus filhos, enraizou-se em Itapevi, e aqui construiu seu legado. Criou seus filhos, sua identidade. Mulher ativa, e foi na culinária que conseguiu sua independência financeira.

E que tempero singular tinha sua comida, aquele de comida caseira, com raiz do Nordeste, feita sempre com amor e dedicação. Telma não era só uma boa mãe, uma mulher batalhadora, independente, tinha um brilho único, era uma mulher linda.

Mas sua vida tranquila e pacata em família teve uma reviravolta, quando conheceu seu agressor, ele agiu de maneira sorrateira, conquistou seu coração, num primeiro momento parecia ser o príncipe encantado, tudo fazia, em tudo ajudava. Porém com o tempo sua personalidade agressiva emergiu.

Telma sofreu agressão psicológica, patrimonial e no dia 06/11/2017 teve sua vida brutalmente e precocemente ceifada, contava apenas com 50 anos de idade, por um maníaco agressor, o homem que amou e havia trazido para conviver com sua família em seu lar, lhe tirou a vida!

Por isso, peço aos nobres pares que votem favorável à esta resolução, para que assim possamos homenagear essa importante e valorosa mulher e que a força que ela possuía outrora, possa agora inspirar às pessoas que aqui permaneceram no combate à violência contra a mulher.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2022.**

**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**